



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## DECRETO Nº 5.487, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 168.604,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.406/2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.604,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2500-CALAMIDADE PÚBLICA-MP 1218	
339030.00.00-Material de Consumo	100.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	68.604,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde tendo em vista o aumento no custeio dos serviços de saúde para a resposta a emergência causada pelo evento climático que atingiu o Município, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**Ailton Leandro Heberle**

Secretário Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**

**CONTABILIDADE**

Data 21/10/24 Hora 14:29

